



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

VIA JURÍDICO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E
ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM DIVERSAS ÁREAS
DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
(ÁREA 12N) CENTRO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA KAENA
CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 007/2021**, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 352.625.754-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.297.922/0001-38, com sede à Rua Manoel Bernado, 320, Casa 04, Bloco F, Madalena, Recife/PE, neste ato representada por suas sócias administradoras, Sra. **Aldenise Valdevino Silva Tenório**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.943.225 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 252.376.834-87, e pela Sra. **Anna Karolina Silva Tenório**, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no CREA/PE sob nº 045.371, portadora da Cédula de Identidade nº 6.904.519 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 048.705.744-97, ambos residentes e domiciliadas na Rua Água Branca, 303, Apto. 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 50.160-300, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2017**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, e Serviços Públicos, para execução de obra de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Área 12N) Centro, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 138/2021 – DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 081/2017**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução de obra de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Área 12N) Centro, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de **03 (três) meses, contados a partir de 15 de março de 2021 a 14 de junho de 2021**, tendo como fundamento suas cláusulas oitava.

Parágrafo Único – Conforme justificativa através de parecer técnico do servidor, José Cláudio Barbosa dos Santos, Matrícula nº 11847, CREA 180060437-8, considera que o BM 07 encontra-se em análise na controladoria, e, que após análise e ateste, ainda é necessário efetuar os pagamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 138/2021 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de vigência** do referido contrato, ao **contrato nº 081/2017**, devidamente justificado, através do Parecer Técnico do servidor, **José Cláudio Barbosa dos**





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Santos, Matrícula nº11847, CREA 180060437-8 e autorizado pelo Secretário Executivo de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 081/2017**, de 15 de setembro de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 1º de março de 2021.

Jorge Luis Carreiro de Barros
Secretário de Serviços Públicos
Contratante

Kaena Construções Ltda. EPP.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

054.263.044-32

2. CPF/MF:

834.844.264-20



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2017

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 081/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.EPP.

CNPJ/MF: 02.297.922/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 081/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução de obra de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Área 12N) Centro, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 15 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

Parágrafo Único – Conforme justificativa através de parecer técnico do servidor, **José Cláudio Barbosa dos Santos, Matrícula nº11847, CREA 180060437-8**, considera que o BM 07 encontra-se em análise na controladoria, e, que após análise e ateste, ainda é necessário efetuar os pagamentos.

Paulista, 1º de março de 2021.

Jorge Luis Carreiro de Barros

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

4ED39B0D

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 12 / 04 / 2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

